



Lei Municipal nº 1.265/2019, de 01 de julho de 2019.

EMENTA: Dispõe sobre a denominação da quadra poliesportiva, situada no Distrito Riacho Grande, neste Município, na forma que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARIPE – CEARÁ

Senhor Giovane Guedes Silvestre, no uso de suas atribuições legais faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono e Público a Seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de: **EMERSON GERALDO PEREIRA DE OLIVEIRA**, a Quadra Poliesportiva, situada nas dependências da Escola Davi Custódio de Oliveira, Distrito de Riacho Grande, Município de Araripe, Estado do Ceará.

Art. 2º - EMERSON GERALDO PEREIRA DE OLIVEIRA: Nascido em 02 de junho de 1982 na cidade de Araripe Ceará, Filho de Francisco Geraldo e Maria Zuíla; Emerson teve uma infância marcada pela precoce perda do pai, foi criado junto aos seus três irmãos (Ewerton, Enderson, Raquel e Jéssica) pela mãe Maria Zuíla, viúva aos 34 anos. Em 2005 passou em concurso municipal e entrou em exercício no distrito de Riacho Grande, onde morou toda a sua vida. Na escola Davi Custódio de Oliveira; Emerson se efetivou como porteiro e passou a exercer sua função. No dia 21 de agosto de 2016 foi levado às pressas ao hospital de Araripe apresentando crises respiratórias e mais tarde, transferido para o hospital Regional do Cariri. Durante 5 dias Emerson permaneceu internado e dia 25 de agosto de 2016 veio a falecer.

Art. 3º - As despesas com adaptação e caracterização ao que determina a presente Lei, ficam a cargo do Poder Executivo Municipal.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal em Araripe, Estado do Ceará, em 01 de julho de 2019

Giovane Guedes Silvestre
Prefeito Municipal, de Araripe